



COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

Poder Legislativo - Teixeira de Freitas

Informações sobre a transmissão

Número da Matéria : REQ-0029/2024

Autor GABINETE VER(A). Ubiratan Lucas Rocha Matos

Protocolo 10991

Tipo de

Requerimentos

Data 15/04/2024

Hora

12:00:00

Ementa REQUER ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, que seja enviado a esta Casa Legislativa as seguintes Informações sobre a Lei Municipal nº. 1.165/21, que instituiu no município de Teixeira de Freitas o programa agentes de educação, que dispõe sobre a criação de uma equipe de combate a evasão escolar. Requer: 1 – O relatório de quais ações foram implementadas pelos agentes de educação nas unidades escolares previstas na referida lei.

Nome do Arquivo

Tipo do Arquivo

Data e Hora Anexado

REQUERIMENTO AGENTE DE EDUCAÇÃO.pdf

Principal

15/04/24 00:00

As informações contidas no teor dos arquivos anexos ao sistema Legislativo Digital são de inteira responsabilidade do seu autor.



Responsável pela

DOMINIQUE FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

REQUERIMENTO Nº 29 /2024.

Em 15 de abril de 2024.

Considerando a necessidade de o Poder Legislativo tomar conhecimento das ações que estão sendo implementadas pela administração municipal;

Considerando a função fiscalizadora inerente e legalmente conferida ao Vereador, quando se trata de assuntos locais;

Considerando a cautela e necessidade de prestar a comunidade informações precisas acerca de tais fatos.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 132, *caput*, art. 26, inciso XXVI, alínea c e art. 36 inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUER**, à V.Exª, ouvido o soberano Plenário, mediante comunicação ao Prefeito Municipal, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa **Informações sobre a Lei Municipal nº. 1.165/21**, que instituiu no município de Teixeira de Freitas o programa agentes de educação, que dispõe sobre a criação de uma equipe de combate a evasão escolar. Requer:

1 – O relatório de quais ações foram implementadas pelos agentes de educação nas unidades escolares previstas na referida lei.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Teixeira de Freitas-BA, 15 de abril de 2024.


Ubiratan Lucas Rocha Matos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL TEIXEIRA DE FREITAS REPROVADO 30 DE ABRIL DE 2024 PRESIDENTE SECRETARIO
